

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 063/2016**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019**

### **CRENCIAMENTO 004/2016**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER O SETOR DE COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **RAFAELA SILVA MOTA SIMÕES CPF 076.420.016-06**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 15 de Julho de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal